

UHE TIBAGI MONTANTE

Plano de Ação de Emergência

Você sabia?

A Lei nº 12.608/2012 instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres. Para atender a esta Lei e às exigências estabelecidas pela Política Nacional de Segurança de Barragens, a qual é regida pela Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020, a Tibagi Energia desenvolveu o Plano de Ação de Emergência (PAE) para a Usina Hidrelétrica (UHE) Tibagi Montante com o objetivo de garantir os padrões de segurança de barragens

O que é o Plano de Ação de Emergência?

O PAE é um documento de segurança, elaborado pelo empreendedor com o apoio dos órgãos públicos municipais, de proteção e Defesa Civil. Nele são descritas as ações a serem tomadas, por parte da população, em uma eventual situação de emergência. Desse modo, na cidade de Tibagi, está sendo implantado um sistema de alerta e de prevenção, que deve ser acionado apenas em uma situação de emergência com a UHE Tibagi Montante, de modo que a população seja avisada a tempo de executar as ações previstas no PAE.



TIBAGIENERGIA

**UHE TIBAGI
MONTANTE**



PONTO DE ENCONTRO



EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE PARA:
DEFESA CIVIL – 199
POLÍCIA MILITAR – 190
BOMBEIRO MILITAR – 192
SAMU – 192

Modelo de Placa de Pontos de Encontro

ROTA DE FUGA



EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE PARA:
DEFESA CIVIL – 199
POLÍCIA MILITAR – 190
BOMBEIRO MILITAR – 192
SAMU – 192

Modelo de Placas de Rota de Fuga

Entenda o que é
e como funciona o
SISTEMA DE ALERTA

Para que a população seja avisada de forma eficaz, a cidade de Tibagi passará a contar com um sistema de alerta que será acionado se uma situação de emergência em relação à Usina acontecer. Ele será composto por sirenes de emergência e sinalização das rotas de fuga e dos pontos de encontro.



Sirene

A sirene contribui para que a mensagem de alerta seja ouvida por toda a população. A partir do sinal sonoro, todos devem seguir pela rota de fuga mais próxima.



Rota de Fuga

É um trajeto a ser seguido no caso de uma emergência que exija evacuação da área.



Ponto de Encontro

É o local sinalizado como seguro para permanência de pessoas em caso de evacuação.

As ações de preparação para emergência são parte das medidas preventivas de segurança das usinas, dos órgãos de proteção e da defesa civil. Elas servem para que todos saibam como agir em caso de situação adversa.

Desta forma, para que o PAE seja ainda mais eficaz, será programada com a comunidade, com os agentes de segurança e com a defesa civil, quando possível, dada a situação da pandemia da COVID-19, a realização de um treinamento simulado de evacuação para testar as rotas e a sinalização.

Importante saber!

1. A BARRAGEM APRESENTA RACHADURAS OU ESTÁ COM ALGUM PROBLEMA ESTRUTURAL?

NÃO.

A barragem da UHE Tibagi Montante está segura. A elaboração do PAE e a instalação do sistema de alerta é uma obrigação legal e uma medida preventiva. Além do monitoramento realizado rotineiramente que confirma seu estado normal de estabilidade, a barragem também é fiscalizada pelos órgãos reguladores do setor elétrico, como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

2. QUANDO A SIRENE TOCAR, SIGNIFICA QUE A BARRAGEM ROMPEU?

NÃO.

A sirene tocará quando houver uma situação de risco que possa comprometer a estrutura da barragem. Seu acionamento está condicionado aos protocolos de segurança e seguirá os níveis de emergência previstos no Plano de Ação de Emergência (PAE). Caso aconteça o acionamento da sirene, a população deverá seguir, com calma e de forma segura, pela Rota de Fuga até o Ponto de Encontro mais próximo, pois haverá tempo suficiente para o deslocamento.

3. COMO SE DARÁ O AUXÍLIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO CASO DE UMA EMERGÊNCIA?

Pessoas que possuem algum tipo de necessidade especial ou dificuldade de locomoção foram previamente identificadas durante o cadastramento realizado pela Defesa Civil. Esse mapeamento contribui para que os órgãos de proteção e da defesa civil possam avaliar as alternativas de apoio, caso elas não possam contar com o auxílio de parentes ou vizinhos próximos.

CONTATOS

Posto de Bombeiro Comunitário – (42) 3275-2237 ou 3275-2664 - Prefeitura Municipal de Tibagi – (42) 3916-2200
Polícia Militar – (42) 3275-2485 ou 99871-3672